



**MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**  
Estado do Rio Grande do Sul

**PLANO DE TRABALHO**  
**QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE**

Entidade Proponente Associação Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental "12 de Maio"		C.N.P.J. 94.708.450/0001-87	
Endereço Av. Dom Vicente, 401			
Cidade Bom Princípio		UF. RS	Telefone (51) 98503-9943
Conta Corrente	Banco		Agência
Nome do Presidente Alexsandro Fritzen Möller			C.P.F. 007.220.430-31
C.I./Órgão Expedidor 5068720381 SSP/PC	E-mail mollerehenz@gmail.com		Telefone 51- 984461611
Endereço Rua 12 de Maio, 189, Bom Princípio			C.E.P. 95765-000



**MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**  
Estado do Rio Grande do Sul

**QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Título do Projeto Participação dos alunos na 10ª EXPOCETI – Exposição de Ciência, Engenharia, Tecnologia e Inovação	Período de Execução 01/05/2025 – 30/07/2025	
	Início 01/05/2025	Término 30/07/2025
Identificação do Objeto  Pagamento das inscrições dos alunos que irão apresentar o projeto de pesquisa "A invisibilidade dos profissionais de apoio na educação".		
Justificativa da Proposição Através da gerência do auxílio financeiro suplementar repassado pelo Município, queremos custear as despesas dos alunos que, depois de terem recebido a premiação na 2ª MIIC - Mostra de Integração e Iniciação Científica realizada em 2024 em Maratá-com o projeto de pesquisa intitulado "A INVISIBILIDADE DOS PROFISSIONAIS DE APOIO NA EDUCAÇÃO" foram contemplados com uma credencial para participarem da 10ª EXPOCETI - Exposição de Ciência, Engenharia, Tecnologia e Inovação, em Recife - Pernambuco, no período de 24/06 a 29/06/2025. Nesse sentido, o objetivo desse projeto é de oportunizar a esses alunos a possibilidade de socializar aprendizagens e descobertas que foram construídas em sala de aula, juntamente com demais alunos da escola, além de trocas de ideias com toda comunidade escolar. Além disso, ao incentivar e apoiar a participação desses alunos na Expoceti, estamos contribuindo para o <i>crescimento pessoal e a ampliação dos conhecimentos</i> , uma vez que tanto alunos quanto professores são estimulados a pesquisar, se informar e aprofundar em assuntos que surgem em sala de aula; <i>ampliação da capacidade comunicativa</i> , devido ao diálogo, à variedade cultural e ao relacionamento com outras pessoas; <i>mudanças de hábitos e atitudes</i> , com o desenvolvimento de competências e habilidades que contribuem não só para a vida escolar mas também no convívio social; <i>desenvolvimento da criticidade</i> , tendo em vista a necessidade de avaliação não só do seu próprio trabalho como também do projeto do outro; <i>envolvimento e interesse</i> , e assim propiciando momentos que possam estimular o aluno ao interesse pela Ciência; <i>exercício da criatividade e inovações</i> , tendo em vista o sentimento de querer fazer com qualidade o trabalho de sua autoria e <i>politização dos participantes</i> , uma vez que a organização e realização das Feiras exigem por parte dos envolvidos que eles assumam a liderança para a		



**MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**  
Estado do Rio Grande do Sul

**QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE**

A ACPM da Escola Municipal de Ensino Fundamental "12 de Maio", constituído por representantes da comunidade escolar, vem atuando em conjunto com a equipe diretiva e o Conselho Escolar na busca pela qualidade do ensino através do investimento de recursos oriundos de diferentes esferas e de campanhas realizadas. Nossa escola possui 471 alunos matriculados, atendidos nos turnos manhã e tarde e 20 alunos no Contraturno Escolar, 36 professores, 4 auxiliares de ensino, 2 monitores, 6 auxiliares de limpeza e cozinha e 5 profissionais atuando na gestão escolar. A oportunidade de socializar um projeto de pesquisa desenvolvido pelo grupo escolar, vem enaltecer uma experiência positiva, que serve de motivação para que todas as crianças da nossa Escola busquem o *conhecimento* como perspectiva de futuro e de diferencial em suas vidas.

**QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS**

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	Pagamento das inscrições para as alunas Ana Clara Ledur, Anthonela Eckert dos Santos e Antônia da Silva Costa e a professora Melanie Floriano de Oliveira	Alunos e professora	4	01/05/2025	30/07/2025
	1.2	Compartilhamento de Experiências	Alunos e professora	4	01/05/2025	30/07/2025



**MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**  
Estado do Rio Grande do Sul

**QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E  
DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS**

Metas	Atividades Correspondentes
	<p>A. Optar pela aquisição da proposta mais vantajosa para o erário, isto é, aquela que oferece produtos e/ou serviços de melhor qualidade pelo menor preço.</p> <p>B. Garantir para que os documentos fiscais (notas fiscais) que derem origem às despesas, sejam nominais à entidade beneficiada, contendo endereço e CNPJ. Além disto, devem ser identificadas com a expressão: "Parceria/2019 - PM de Bom Princípio".</p> <p>C. Realizar as despesas no período compreendido no prazo da execução físico-financeiro estabelecido no convênio.</p> <p>D. Proceder a execução e a prestação de contas dos recursos previstos neste plano de trabalho.</p> <p>E. Promover atividades sociais e/ou campanhas que envolvam a comunidade escolar, a fim de angariar recursos para a implementação do projeto.</p>

**QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO  
DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

- 1) Observar o registro da inscrição "Parceria/2019 - PM de Bom Princípio" nos documentos de despesa.
- 2) Comprovar com nota ou cupom fiscal as despesas, registro fotográfico e comprovação documental.
- 3) Apresentar relatório do evento, com apresentação do trabalho.



**MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**  
Estado do Rio Grande do Sul

**QUADRO 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA**

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Mun. Bom Princípio	Repasse parceiro público.	R\$ 5.000,00	Mun. Bom Princípio/Termo de Fomento	Pagamento do Combo inscrição	R\$ 5.000,00
Contrapartida		600,00		Gastos com a inscrição e materiais	R\$ 600,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 5.600,00</b>			<b>R\$ 5.600,00</b>



**MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**  
Estado do Rio Grande do Sul

**CONCEDENTE**

1° mês	2° mês	3° mês
R\$ 5.000,00		

**CONVENENTE**

1° mês	2° mês	3° mês
R\$ 600,00		

Bom Princípio, 08 de abril de 2025.

*Almirante O. Müller*

Presidente da ACPM da EMEF "12 de Maio"



**MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**  
Estado do Rio Grande do Sul

**QUADRO 9 - JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Aprova Plano de Trabalho

*MRhoden*

**Márcia Regina Zamberlan Rhoden**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Cultura e Desporto**  
**Prefeitura Municipal de Bom Princípio**



**MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**  
Estado do Rio Grande do Sul

**QUADRO 10 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**

- Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.
- Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.
- Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

Local e Data

---

Comissão de Seleção

À Consideração superior:

**HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:**

- Homologo
- Homologo, com restrições:

.....

Não homologo

.....

Local e Data

---

Prefeito Municipal